



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Pirapora

Parecer nº 16/IEF/NAR PIRAPORA/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0035234/2021-70

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SOL DE VARZEA S.A.	CNPJ: 32.222.282/0001-68	
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL VARZEA DA PALMA AO DISTRITO PEDRA DE SANTANA - KM 22	Bairro: ZONA RURAL	
Município: VARZEA DA PALMA	UF: MG	CEP: 39.260-000
Telefone: 71 3026 4900	E-mail: carla.barbosa@powertis.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: HELIO EPAMINONDAS DO NASCIMENTO E OUTRO	CPF: 393.638.646-34	
Endereço: RUA CARONEL ERNESTO RODRIGUES CUNHA, 177	Bairro: BAIRRO JARDIM CARAIBA	
Município: UBERLANDIA	UF: MG	CEP: 38.411-188
Telefone: 34 99929 9089	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA GT DA CRIMEIA	Área Total (ha): 3.674,3280
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 7876, 10685, 10.817, 10.818, 10.819, 10.820, 10.821, 10.822, 10.823 e 10.824	Município/UF: VARZEA DA PALMA
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170800-0016.E372.0FE1.4F16.8582.D121.4126.2D39	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,48 133	ha un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,48 133	ha un	23 k	0525709	8051581

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Linha de transmissão de energia	0,48

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Cerrado		0,48

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2,0534	m ³
Madeira de floresta nativa	Uso Nobre	0,5031	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/06/2021

Data da vistoria: 23/06/2021

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para corte de árvore isoladas, em uma área de 0,48 hectares num total de 133 indivíduos.

A pretensão do requerente é implantar uma rede de distribuição de energia elétrica, a intervenção requerida não tem como objetivo a exploração de madeira, uso interno no imóvel ou empreendimento.

A atividade será desenvolvida pela empresa USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA SOL DE VARZEA S.A. inscrito sob CNPJ nº 32.222.282/0001-68. A rede de distribuição a ser instalada possui uma extensão de aproximadamente 150 metros e 15,00 metros de largura devido a área de Servidão.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O empreendimento será implantado na Fazenda GT Criméia, zona rural do município de Vázea da Palma - MG, local que possui uma classificação climática de Köppen, o clima da região é megatérmico, com temperatura do mês mais quente superior a 22°C, do tipo Aw - Clima Tropical de Savana, com inverno seco e verão chuvoso.

A temperatura média na estação climatológica regional, o período seco tem uma duração de 5 meses, com início em Junho e término em Outubro, coincidindo com a época mais fria do ano. Apresenta temperatura média anual de 22°C. A média do mês frio é superior a 18°C e do mês mais quente mantém-se sempre acima de 22°C.

O relevo predominante é plano com uma leve inclinação no sentido dos recursos hídricos, solos tipo: Neossolo Litólico distrófico (RLd1) predominantemente e Latossolo Vermelho distrófico (LVd3).

As propriedades estão localizadas fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas. Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica).

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3170800-0016.E372.0FE1.4F16.8582.D121.4126.2D39

- Área total: 3.674,3280

- Área de reserva legal: 1.618,7573

- Área de preservação permanente: 52,4611

- Área de uso antrópico consolidado: 1.867,2482

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 1.618,7573 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Matrículas do imóvel: 7876, 10685, 10.817, 10.818, 10.819, 10.820, 10.821, 10.822, 10.823 e 10.824.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3 Fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

Fica aprovado o CAR apresentado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O censo florestal foi elaborado por Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, Engenheiro Florestal, registrado no CREA MG: 95.568/D, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo do corte de árvores isoladas

para instalação de Linha de Transmissão de Energia.

O inventário florestal realizado na área de intervenção requerida consistiu em um censo florestal das árvores ou inventário 100%. Todas as árvores foram mensuradas e identificadas em campo. O lançamento de parcelas amostrais não é recomendado, pois há presença de poucos indivíduos arbóreos.

Na coleta dos dados foram utilizados aparelhos para inventário florestal sendo que, para a coleta das alturas utilizou-se uma vara telescópica e para a coleta do CAP, sempre que possível a 1,30m acima do nível do solo utilizou-se uma fita graduada em centímetros. As medidas foram realizadas em todos os indivíduos arbóreos com DAP (diâmetro a altura do peito) acima de 5 cm de acordo com Resolução IEF 1905/2013.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização do corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas em 0,48 ha num total de 133 indivíduos, onde foi levantado através do censo florestal, um rendimento lenhoso de **2,0534 m³ de Lenha de floresta nativa e 0,5031 m³ de Madeira de floresta nativa**. O referido material será utilizado na propriedade e/ou doado a terceiros.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies protegidas por lei.

Nome popular	Indivíduos	Volume m ³
Ipê Amarelo	1	0,0295

Obs.: O empreendedor optou por fazer o pagamento referente a supressão de espécies protegidas por Lei, no caso 1 indivíduo de Ipê Amarelo.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies de árvores para uso nobre.

Nome popular	Volume m ³
Aroeira	0,0206
Gonçalo Alves	0,4530
Total	0,4736

Taxa de Expediente: 490,95

Taxa florestal lenha: 11,34

Taxa florestal madeira: 18,55

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 231087744

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 13/07/2021 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Alta
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Baixa

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de Linhas de transmissão de energia elétrica se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código E-02-03-8. Por possuir extensão 150 m considerada como não passível, de acordo com a Deliberação Normativa nº 217/2017.

-Atividades desenvolvidas: Usina fotovoltaica e Linha de transmissão de energia

- Atividades licenciadas: Não possui

- Classe do empreendimento: Não passível para atividade de linha de transmissão de energia

- Critério locacional: Não possui

- Modalidade de licenciamento: Não passível

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no local que será implantado o empreendimento no dia 23/06/2021, onde foi observado que a área que sofrerá intervenção é bastante antropizada e no empreendimento não esta sendo desenvolvida nenhum tipo de atividade.

A área de intervenção para instalação da Linha de Transmissão está localizada em uma área que já passou por Alteração de Uso e Ocupação do Solo, onde foi realizada a retirada da vegetação nativa para o plantio de Eucalipto, buscando assim o empreendimento instalar em um local que haverá um menor impacto ambiental.

A área atualmente devido a sucessivos Corte e Colheitas Florestais do Plantio de Eucalipto, sem a condução de novos plantios permitiu que a vegetação nativa devido a seu poder de resiliência pudesse regenerar. Desta forma, a área atualmente se trata de um ambiente de Cerrado em Processo de Regeneração Natural

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plana

- Solo: Neossolo Litólico distrófico (RLd1) predominantemente e Latossolo Vermelho distrófico (LVd3)

- Hidrografia: O empreendimento está inserido na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, na unidade fisiográfica Médio São Francisco. Pertence à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH do Rio das Velhas.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica) (IDE-SISEMA/ Biodiversitas).

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

Na área do empreendimento a vegetação é típica do bioma Cerrado, esse bioma possui rica diversidade vegetal, com 11.049 espécies de fanerógamas registradas (WALTER, 2006). Essa riqueza de espécies compreende 1/3 da biota brasileira, sendo justificadas pela vasta dimensão da região (que, aliada à sua posição central, possibilita uma interface com outros quatro biomas) pela sua heterogeneidade ambiental (ALHO & MARTINS, 1995). Além disso, exibe uma grande diversidade de solos e climas que se refletem numa vasta biota que vem paulatinamente sendo estudada.

- Fauna:

As espécies encontradas na região ,de acordo com dados extraídos em estudos realizados no município de Várzea da Palma, são o Lobo Guará - *Chrysocyon brachyurus*; Mão Pelada - *Procyon cancrivorus*; Gambá - *Didelphys* SP; Raposa - *Dusicyon v. vetulus*; Mico estrela - *Callithrix penicillata*; Morcego - *Chiroptera*; Tatu - *Tolypentis tricinctus*; Siriema - *Cariama cristata*; Paca - *Agouti pacificus*; Capivara - *Hydrochoerus hydrochaeris*; Preá - *Cavia aperea*; Cachorro-do-mato - *Cerdocyon thous*; Cutia - *Dasyprocta azarae*; Quati - *Nasua nasua*, etc.

Os grupos que compõem a herpetofauna são extremamente diversos quanto a morfologia corporal e hábitos, ocupando assim os mais diferenciados nichos, a análise de sua composição propicia um diagnóstico ambiental satisfatório.

Répteis mais comumente encontradas na área do empreendimento e seu entorno são: Calango - *Cnemidophorus ocelliger*; Calango-verde - *Ameiva ameiva*; Cascavel - *Crotalus terrificus*; Cobra cipó - *Chironius fuscus*; Cobra verde - *Philodryas aestivus*; Coral falsa - *Oxyrhopus guibei*; Coral verdadeira - *Micrukus* SP; Teiú - *Tupinambis teguixin*; Jararaca - *Bothrops jararaca*, etc.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada intervenções em uma área requerida para o corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas isoladas em 0,48 hectares num total de 133 indivíduos.

A vegetação a ser suprimida é uma vegetação secundária em estágio inicial. Foi observado a presença de espécie especialmente protegidas por lei, na análise do inventário.

Os impactos, devido a antropização da área e a extensão do projeto será muito pouco, salientando que a linha de transmissão a ser implantada possui aproximadamente 150 metros de extensão.

O município de VARZEA DA PALMA/MG apresenta 55,11 % de cobertura vegetação nativa.

A atividade a ser realizada após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, é considerada como não passível.

As propriedades estão localizadas fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas. Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica).

Vale a pena salientar que a implantação de Linha de transmissão de energia elétrica, de acordo com a LEI 20922 DE 16/10/2013, é considerada como obra de Utilidade pública, portanto opto pelo deferimento do requerimento de intervenção.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos ambientais

- Sobre o meio biótico: Supressão de indivíduos da flora; Afugentamento da fauna; Pressão antrópica sobre a flora e a fauna.
- Sobre o meio físico: Instalação de processos erosivos; Geração de efluentes líquidos; Geração de efluentes atmosféricos; Geração de resíduos sólidos.
- Sobre o meio socioeconômico: Incremento no emprego e renda.

Medidas Mitigadoras

- Prevenção e controle de erosão na área do projeto;
- Prevenção e controle de assoreamentos e recalques;
- Não utilizar fogo na limpeza da área, conscientizando os trabalhadores sobre o perigo de incêndios;
- Demarcação das áreas de supressão para evitar supressão irregular;
- Aproveitamento econômico do material lenhoso;
- Realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e abrigos e caso, detectado prolongar ou adiar o abate do indivíduo e/ou analisar se constitui abrigo atual ou realizar a relocação deste que estudada e autorizada;
- Realizar a supressão e corte de árvores isoladas de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e Reserva Legal;

6. CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de **corte de árvore isoladas, em uma área de 0,48 hectares num total de 133 indivíduos**, localizada na propriedade **Fazenda GT Criméia**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado **Uso interno no imóvel ou empreendimento e/ou doação.**"

7. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

8. VALIDADE

36 meses

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães

MASP: 1403998-6

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 13/07/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **31568778** e o código CRC **8F980C40**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035234/2021-70

SEI nº 31568778